



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 63/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 15 de setembro de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 067, DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e em consonância com o Art. 11, *caput*, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal da contratação registrada sob o nº 022/2026, formalizada entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco – CRMV-PE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0021-57, cujo objeto é a prestação de serviços postais monopolizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Preliminares e Termo de Referência, para atender ao CRMV/PE, conforme as regras e normas instituídas na Inexigibilidade nº 00036/2026.

I. Gestor do contrato: Rosicleia Almeida da Silva Dias, matrícula nº 027/1999.

II. Fiscal do contrato: Katia Lucia Ferreira da Silva Azeredo Coutinho, matrícula nº 087/2026.

Art. 2º As responsabilidades do Gestor e do Fiscal são aquelas descritas no Termo de Referência da Inexigibilidade nº 00036/2026, cuja aplicação ao presente contrato está prevista na Cláusula 6ª (Do acompanhamento e fiscalização).

Art. 3º Em caso de impedimento legal ou ausência temporária, o Gestor e o Fiscal serão substituídos, respectivamente, por empregado designado *ad hoc* pela Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da adjudicação, em 10 de março de 2026, tendo em vista que, até a presente data, o contrato não foi operacionalizado, inexistindo, portanto, período de execução contratual sem a devida designação de Gestor e Fiscal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de setembro de 2026.

Erivânia Camelo de Almeida
Médica Veterinária
CRMV/PE nº 01473/VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erivânia Camelo de Almeida, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 15/09/2026 18:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689398

Código de Autenticação: a0337d080b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155